



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. \_\_\_\_\_/2024**

**Concede a homenagem “Título de Honra Ao Mérito”, ao (a) Senhor (a) Marcelo Scarpino. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.**

“Marcelo Scarpino, sou morador do Bairro Porto de Santana – Cariacica/ES, Técnico de Futebol, sou ex atleta profissional onde joguei por vários anos em vários clubes.

Em 2012 encerrei a carreira de Atleta e fui trabalhar em um Projeto Social chamado Bom de Bola 10 na Escola em Nova Canaã e Porto de Santana, trabalhei no projeto até 2018.

E logo em seguida fui trabalhar na **Comissão Técnica do Vitória FC** como auxiliar técnico e Treinador de goleiro até 2019.

Em seguida me transferir para trabalhar no Rio Branco AC início de 2020 até junho de 2023 onde no período de 2021 a 2023 fui treinador do Sub 15, Sub 17 e Sub 20.

Junho de 2023 fui ajudar a seleção do Bairro Aparecida jogar a **Taça das Favela Estadual** onde conseguimos ser campeão estadual e logo em seguida disputar a **Taça das Favela Nacional** onde conseguimos chegar na final e ficamos em 2º lugar!!

Atualmente sou treinador da Seleção Capixaba da Taça das Favelas, conseguindo chegar por dois anos consecutivos na final da Nacional”.

Câmara Municipal de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas prerrogativas Regimentais, que lhe confere o art. 14, inc. XX, da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica concedido “Título de Honra ao Mérito” ao (a) Senhor (a) **Marcelo Scarpino**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cariacica.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Registre-se, Publique-se e Arquive-se.

Plenário Vicente Santório Fantini, 30 de outubro de 2024.

**ASSINATURA DO VEREADOR PROPONENTE: \_\_\_\_\_** **Obs.: Após aprovado o Decreto será promulgado pela Mesa Diretora e disponibilizado no site oficial deste órgão.**

